



ARBORIZAÇÃO URBANA DE OURO FINO/MG, UMA NECESSIDADE

Felipe H. C. FRANCO¹; Constantina D. PAPARIDIS²

RESUMO

A vegetação desempenha papéis essenciais para o bem-estar das pessoas, tais como proporcionar sombra e controlar a temperatura; além de ser um importante componente estético dos ambientes urbanos e fator importante para a preservação da avifauna da região. A arborização urbana consiste no conjunto de terras públicas e privadas com vegetação predominantemente arbórea ou em estado natural que uma cidade apresenta, sendo necessário um planejamento bem fundamentado antes da implantação de um projeto. A escolha correta das espécies é crucial, e deve considerar fatores como resistência a pragas, bom efeito estético, aromas leves e sistema radicular profundo, entre outros. O presente estudo investigou o estado atual da arborização urbana em um trecho da região central da cidade de Ouro Fino, Minas Gerais. Foi realizado um levantamento quantitativo da vegetação presente nas calçadas em uma área de 115.883,75 m², através de busca ativa, que registrou a ocorrência de 112 árvores/arbustos em 3,09 km de ruas, resultando em uma cobertura vegetal insuficiente e mal distribuída, com distância média entre os espécimes de 27,58 m. Tais resultados apontam para a necessidade de medidas que diversifiquem e ampliem a arborização urbana, sendo indispensável o engajamento do poder público no planejamento e manutenção adequada das áreas arborizadas urbanas.

Palavras-chave: Cidades; Qualidade de vida; Bem-estar.

1. INTRODUÇÃO

A arborização urbana é definida como o conglomerado de áreas públicas ou privadas que conta com espécies majoritariamente arbóreas em suas vias (DORIGON; PAGLIARI, 2013). A vegetação urbana tem papéis importantes para as pessoas que vivem na cidade, como bem-estar psicológico, estética agradável, sombra para pedestres e veículos, modulação da temperatura em dias quentes e preservação da fauna silvestre (PIVETTA e SILVA FILHO, 2002).

A maioria das cidades brasileiras conta com arborização urbana, porém, em muitos casos, não se percebe uma preocupação no planejamento do espaço e das espécies vegetais de escolha. Ações de planejamento da arborização são de grande importância, pois a implantação fundamentada em planejamento proporciona um resultado melhor e mais durável.

Alguns fatores devem ser considerados para um bom planejamento, tais como condições do ambiente para o crescimento adequado das plantas, largura das calçadas, escolha de espécies que sejam resistentes a pragas e doenças, com velocidade de desenvolvimento média para rápida, que

¹Discente do Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*. E-mail: felipe.franco@alunos.ifsuldeminas.edu.br

²Orientadora, IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*. E-mail: constantina.paparidis@ifsuldeminas.edu.br.

não produzam frutos grandes, que não sejam tóxicas, com bom efeito estético, com flores pequenas e aromas leves, com tamanho e forma de copa adequadas, além de um sistema radicular profundo (PIVETTA e SILVA FILHO, 2002).

É importante trabalhar com espécies que sejam nativas ou exóticas bem adaptadas, uma vez que serviços ambientais como a preservação de espécies endêmicas, proteção do solo, regulação do clima e purificação da água podem ser comprometidos com a perda da vegetação nativa e de suas funções ecológicas (NESPOLO et al., 2020).

De acordo com os mesmos autores, não há obrigatoriedade de um planejamento de arborização urbana, assim, a implementação de um planejamento de arborização de vias urbanas deve ser amparada pela criação de legislação e diretrizes específicas, que podem ser incorporadas ao Plano Diretor de cada cidade.

O município de Ouro Fino tem em sua base de regulamentação, referente à arborização urbana, a Lei Complementar Nº 001/2006 (OURO FINO, 2006) que define um Plano Diretor Municipal Participativo, sendo o único regulamento municipal que discorre sobre a arborização urbana e suas aplicações.

Esta Lei Complementar determina em seu Art. 7 que a pouca arborização urbana é um fator restritivo ao desenvolvimento do município e, em seu Art. 45, define que a cidade deve adotar medidas para que a arborização respeite as normas técnicas referentes a diferentes aspectos das plantas e do ambiente, tais como altura, tamanho das raízes e condições do seu entorno; bem como planejar a arborização a partir de espécies nativas.

O Art. 139 aborda As Zonas de Especial Interesse Ambiental (ZEIA), que são áreas restritas com a finalidade de manutenção de um banco de espécies nativas, proteção e recuperação de parques e praças. Por fim, no Art. 159, a Lei determina que, além de respeitar as normas técnicas, a arborização deve contar com a participação da população e com o estabelecimento de parcerias (OURO FINO, 2006).

Para o presente trabalho, foi feito um levantamento da quantidade e condições de árvores presentes em ruas e avenidas do centro da cidade.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho foi realizado no município de Ouro Fino, na região sul do estado de Minas Gerais (22°17'00.6"S 46°22'13.3"O), entre os meses de Março/2023 e Junho/2023. A área definida para o levantamento quantitativo de árvores foi um trecho da região central e conta com área total de 115.883,75 m² (Figura 1) e extensão das ruas de 3,09 km. Foi utilizada, para a determinação da área de atuação, a ferramenta Google Maps, que permitiu a documentação da área selecionada. Para o levantamento quantitativo das árvores, foi utilizada a busca ativa e os espécimes foram

sustentável e harmonioso do município. Os resultados do levantamento quantitativo da vegetação deste trecho da cidade mostraram uma insuficiente e mal distribuída cobertura vegetal. Diante disso, enfatiza-se a relevância de um maior engajamento do poder público no planejamento e manutenção das áreas urbanas arborizadas.

A conscientização sobre os benefícios da arborização urbana e o respeito às normas técnicas são essenciais para alcançar um ambiente urbano mais equilibrado, sustentável e propício ao bem-estar da população. A busca por parcerias e a participação da comunidade também são elementos-chave para o sucesso do planejamento e conservação da arborização nas cidades brasileiras.

REFERÊNCIAS

BONAMETTI, João Henrique. Arborização urbana. **Revista Terra & Cultura: cadernos de ensino e pesquisa**, v. 19, n. 36, p. 51-55, 2020.

DE ALBUQUERQUE LACERDA, Roberta Maria; DE LIRA FILHO, José Augusto; DOS SANTOS, Rivaldo Vital. Indicação de espécies de porte arbóreo para a arborização urbana no semi-árido paraibano. **Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**, v. 6, n. 1, p. 51-68, 2011.

DORIGON, Elisangela Bini; PAGLIARI, Suiana Cristina. Arborização urbana: importância das espécies adequadas. **Unoesc & Ciência-ACET**, v. 4, n. 2, p. 139-148, 2013.

NESPOLO, Cássia Conceição da Cruz et al. **Planos diretores de arborização urbana: necessidade de incorporação na legislação brasileira**. 2020.

OURO FINO (MG). Lei Complementar nº 01/2.006, de 11 de outubro de 2006. Institui Plano Diretor Municipal Participativo de Ouro Fino. **LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2.006**, [S. l.], 11 out. 2006.

PIVETTA, Kathia Fernandes Lopes; SILVA FILHO, DF da. Arborização urbana. **Jaboticabal: UNESP/FCAV/FUNEP**, p. 74, 2002.